

**PARA USO DA COORDENAÇÃO DO PROGRAMA**

Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES  
 SBN, Quadra 02, Lote 06, Bloco L  
 Brasília – DF – CEP: 70040-020

**TERMO DE SELEÇÃO DE CANDIDATURA DO PDSE**

INSTITUIÇÃO: Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro

PROGRAMA: Programa de Pós-Graduação em História

LOCAL E DATA: Rio de Janeiro, 02 de Fevereiro de 2018

**COMISSÃO**

NOME	IES	PROGRAMA	CARGO/FUNÇÃO	ASSINATURA
1. Pedro Spinola Pereira Caldas	UNIRIO	PPGH/UNIRIO	Coordenador do Programa OU Substituto	
2. Luana da Silva Oliveira	UNIRIO	PPGH/UNIRIO	Representante discente dos pós-graduandos (doutorando)	
3. Patricia Souza de Faria	UFRRJ	PPHR	Avaliador externo ao programa de pós-graduação (Doutor)	
4.				
5.				

**PARECER FINAL JUSTIFICANDO A ESCOLHA DO CANDIDATO SELECIONADO**

NOME DO(S) CANDIDATO(S): Jorwan Gama da Costa Junior

Mariane Ambrosio Costa

Tatiane Oliveira da Cunha

PARECER: A comissão avaliadora aprovou todos os três projetos apresentados, atribuindo-lhes nota máxima.

O desempate foi estabelecido mediante aplicação do parágrafo do 3 do item VIII previsto em edital da CAPES publicado no Diário Oficial da União de 04/10/2017, o qual impõe a observação da produção científica do solicitante de Bolsas de Estudo.

Utilizando os critérios de pontuação da Diretoria de Pesquisa da UNIRIO para a produção científica, a comissão avaliadora chegou aos seguintes resultados:

Jorwan da Gama Costa Junior (373 pontos); Tatiane Oliveira da Cunha (345 pontos); Mariane Ambrósio Costa (161 pontos).

Tendo todos os projetos obtido a nota máxima, e face os resultados de currículo acima apresentados, a ordem da classificação é a seguinte:

1º. Lugar: Jorwan da Gama Costa Junior

2º. Lugar: Tatiane Oliveira da Cunha

3º. Lugar: Mariane Ambrósio Costa

A comissão também indica a necessidade da retificação do cronograma do plano de estudos da candidata Mariane Ambrósio Costa.

**Obs.:** *O orientador do aluno não poderá participar da Comissão de Seleção. Caso ele seja também o Coordenador do curso quem deverá assinar o termo de seleção é o seu substituto formal indicado.*